



O texto deste edital faz uso de linguagem neutra. Quando considerado pertinente, são utilizados termos que não designam gênero, ou o gênero é neutralizado através do uso do artigo 'e', bem como na modificação de termos como candidato para candidate.

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – TURMA 2024
DOUTORADO E MESTRADO

A Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que, no período de **3 de julho a 4 de agosto de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidates ao Programa de Pós-graduação em Design para os cursos de Doutorado e Mestrado, para início no 1º semestre de 2024.

1 - DAS VAGAS:

1.1. As vagas de Doutorado e Mestrado são destinadas a portadores de diplomas de Graduação, conferidos por instituição oficialmente reconhecida no país ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem.

1.2. Candidates serão submetidos a um processo seletivo único. Serão oferecidas 10 vagas para o Doutorado e 15 vagas para o Mestrado de acordo com a tabela abaixo:

Linhas de Pesquisa	Vagas	
	Mestrado (ME)	Doutorado (DO)
Tecnologia, Produto e Inovação (TPI)	3	3
Teoria, Informação, Sociedade e História (TISH)	12	7

1.3 Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para candidates comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes com graduação, pessoas negras e indígenas;
- 12% (doze por cento) para estudantes com graduação da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou com incapacidade em razão do serviço.
- Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo I deste Edital

Do total de vagas, 5 vagas para cada nível (DO e ME) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, assim distribuídas em três diferentes estratos:



Estrato	Vagas	
	Mestrado (ME)	Doutorado (DO)
Pessoas negras e indígenas	2	2
Pessoas com graduação pela rede pública ou privada que tiveram financiamento público	2	2
Pessoas com deficiência, filhas de policiais civis e militares, bombeiros, militares, inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou com incapacitação em razão do serviço.	1	1

1.3.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pessoa declarante será eliminada do processo seletivo. Ainda em caso de aprovação, a pessoa ficará sujeita à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.4. É recomendado que as pessoas candidatas entrem previamente em contato com possíveis orientadores para verificar a aderência do projeto ao programa PPDESDI e disponibilidade de orientação (ver email dos docentes no anexo III).

1.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- Não preencher o total de vagas oferecido;
- As vagas pertencem ao programa, que ao final do processo seletivo poderá remanejá-las entre as linhas de pesquisa;
- O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de pessoas aprovadas em número suficiente para tanto;
- Não havendo inscrições para as 05 vagas (de cada nível) destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Forma de inscrição:

- As inscrições serão realizadas, no período de **3 de julho a 4 de agosto de 2023**. A ficha de inscrição e o formulário de autorização de gravação das provas se encontram à disposição na página:
<https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>
- Os documentos referentes à inscrição deverão ser enviados em um único email para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br:
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: Deverá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de boleto bancário em nome da CEPUERJ, gerado no seguinte endereço:
<https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>. A inscrição pelo sistema de reserva de vagas é isenta da taxa;
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - Formulário de autorização de gravação da prova;
 - Documentos listados no item 2.2, que devem ser enviados em formato pdf, sendo um arquivo para cada tipo de documento, identificados com nome e numerados conforme o item 2.2. NÃO será aceita a inscrição cujos documentos estejam em desacordo com o solicitado neste edital.



- c) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.
- d) Candidates que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 1 deste Edital.
 - i. A **documentação socioeconômica** deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo e da opção por cota, em outro email, devendo constar no assunto desse email, DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA;
 - ii. A **documentação por opção de cota** deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo e da socioeconômica, em outro email, devendo constar no assunto, desse email, DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO POR COTA.

2.2 Documentos exigidos

2.2.1 Para seleção do mestrado:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE
 - i. Candidates ao mestrado cujos diplomas ainda NÃO tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação.
 - ii. No caso de candidates ao mestrado, possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para 2023, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Na matrícula, deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando que concluiu e colou grau, e o diploma doze meses após o início do curso.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau/data da defesa;
- c) Projeto preliminar de pesquisa orientando-se pelo modelo a ser consultado em <https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida com foto 3x4;
- e) Formulário de autorização de gravação da prova de arguição oral;
- f) Currículo no formato Lattes;
- g) Cópia do documento de identificação (RG ou CNH) e CPF;
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, candidates também devem atender às instruções e entregar os documentos exigidos no Anexo I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

2.2.2. Para seleção do doutorado:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE e cópia frente e verso do diploma de mestrado em curso reconhecido pela CAPES (quanto for o caso).
 - i. Candidates ao doutorado cujos diplomas de mestrado ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando a data de defesa do mestrado.
 - ii. Candidates ao doutorado, possíveis concluintes do curso de mestrado, com término previsto para 2023, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável da defesa. Na matrícula, deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando a data de defesa, e o diploma doze meses após o início do curso.



- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação e mestrado com a data da colação de grau/data da defesa;
- c) Projeto preliminar de pesquisa orientando-se pelo modelo disponível em <https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida com foto 3x4;
- e) Formulário de autorização de gravação da prova de arguição oral;
- f) Currículo no formato Lattes;
- g) Cópia do documento de identificação (RG ou CNH) e CPF;
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, o candidato também deve atender às instruções e entregar os documentos exigidos no Anexo I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS;
- i) Cópia de uma publicação, ou comprovante de aceite para publicação.

2.3 Candidatas com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidatas estrangeiras deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- b) Candidatas brasileiras com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

2.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição no processo será confirmada após verificação da documentação apresentada;
- b) Candidatas que NÃO apresentarem toda a documentação exigida no item 2.2, NÃO terão inscrição aceita;
- c) O resultado da inscrição será divulgado no dia 14/08/2023 no site do programa e enviado por e-mail indicando inscrição aceita ou inscrição NÃO aceita;
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de pessoas candidatas à reserva de vagas será feita após a etapa da análise dos projetos, de acordo com o calendário previsto no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, NA SEGUINTE ORDEM:

3.1. Análise dos projetos preliminares de pesquisa (remota assíncrona) de caráter eliminatório. Os projetos deverão ser elaborados utilizando o modelo disponível na página do Programa <https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas> e enviado no email de inscrição, conforme descrito no item 2.2. Os projetos devem conter obrigatoriamente a indicação de docente pertencente ao Programa para possível orientação. . Cabe ao Programa a decisão final quanto à orientação. As datas limites de envio dos documentos estão definidas no calendário disponível no Anexo II.

3.2 Prova dissertativa (presencial) de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 horas, versando sobre temas relacionados ao campo do Design. A bibliografia relacionada no ANEXO III é auxiliar e NÃO condiciona a formulação da prova. A primeira hora da prova será reservada a consulta às referências e elaboração de anotações em folhas avulsas. Apenas essas anotações poderão ser consultadas nas três horas restantes da prova. O uso de aparelhos eletrônicos é



vedado durante toda a prova. O texto final da prova não deverá conter nomes ou qualquer outro sinal de identificação pessoal, caso contrário, incorrerá em desclassificação.

3.3. Prova de Idiomas (presencial) de caráter classificatório, com duração máxima de 2 horas, constando de questões objetivas e discursivas de compreensão textual relacionadas ao design. A prova de idiomas será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. É necessário optar pelo idioma da prova, inglês ou espanhol, no formulário de inscrição.

3.4. Arguição Oral (remota síncrona) de caráter eliminatório, com duração máxima de 30 minutos, sobre o projeto de pesquisa, a formação acadêmica e disponibilidade e compromisso com o Programa de Pós-Graduação. A prova de arguição oral será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. Será salvaguardado o direito à remarcação para o caso de queda do sinal de internet no dia da realização da prova, no final do horário. Se, após a remarcação, não for possível concluir a arguição oral, o candidato será avaliado com base no tempo de prova que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, o candidato será eliminado. A prova de arguição oral será gravada, sendo necessária a autorização permitindo a gravação. A não permissão da gravação, não impedirá o candidato de realizar a prova, porém, não poderá solicitar revisão da mesma.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1 O projeto preliminar de pesquisa (caráter eliminatório). Os seguintes pontos serão considerados na avaliação do projeto: qualidade técnica da proposta, levando em conta clareza da redação, estrutura, capacidade argumentativa e adequação à linguagem acadêmica; consistência teórica e metodológica; relevância e aderência da proposta de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa e às pesquisas do possível orientador. Para aprovação nesta fase, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no Anexo II.

4.2 A prova dissertativa (caráter eliminatório). Será avaliada mantendo-se o anonimato de candidato e observará os seguintes critérios: conhecimento e atualização sobre o tema; capacidade de análise e síntese; clareza na exposição dos argumentos, incluindo o uso adequado da linguagem acadêmica; e compreensão dos procedimentos da pesquisa acadêmica. Para aprovação nesta prova, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no Anexo II.

4.3. A prova de idiomas (caráter classificatório). Será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa e observará o seguinte critério: demonstração de compreensão do teor e reflexão proposta no texto do idioma escolhido. A prova será classificatória, e a nota comporá a média final. A lista de aprovados será divulgada na data prevista no Anexo II.

4.4. A arguição oral (caráter eliminatório) será realizada pelas pessoas aprovadas na prova dissertativa. A arguição oral será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação: capacidade argumentativa; consistência teórica e metodológica; relevância e aderência da proposta de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa e às pesquisas de possível orientador; e a viabilidade da execução da pesquisa dentro dos prazos previstos. Para aprovação nesta prova, eliminatória, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no Anexo II.

4.5. Cada prova será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas da **Análise de Projeto preliminar de pesquisa** (peso 2), da **Prova Dissertativa** (peso 2), da **Arguição Oral** (peso 2) e



da **Prova de Idiomas** (peso 1). Todas as notas e médias terão arredondamento para centésimos. Para aprovação é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média ponderada. A lista com a classificação geral será divulgada em data prevista no Anexo II.

4.7. A ordem de classificação será baseada nas notas finais, listadas em ordem decrescente conforme as vagas descritas no item 1.

4.8. No caso de empate de nota final, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) lei estadual n 8469/2019 de 15/07/2019 (ê candidate deverá preencher o formulário de desempate, disponível no site do programa <https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>;
- b) Preferência a pessoas candidatas com maior idade (art.27 da Lei 10.741/2003);
- c) Maior nota obtida na Avaliação do Projeto preliminar de pesquisa.

4.9. As pessoas candidatas que não estiverem disponíveis remotamente no ambiente virtual, no dia e hora da prova de arguição oral estabelecida pela organização do processo seletivo, serão eliminadas, exceto nos casos previstos nos item 3.4

5 - MATRÍCULA:

- a) As pessoas aprovadas e selecionadas terão direito à matrícula, no dia 26/02/2024, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula deverão ser apresentados os originais dos seguintes documentos:
 - a. diploma de graduação/diploma de mestrado;
 - b. histórico escolar completo
 - c. CPF e identidade (RG ou CNH), para fins de conferência junto à Coordenação do Programa
 - d. Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado.
 - e. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação (para mestrado) e declaração de defesa de mestrado (para doutorado, se for o caso), mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. **A não apresentação do diploma de graduação/mestrado no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do Programa.**
- c) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocadas outras pessoas aprovadas. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no ANEXO II deste edital.

6 - CALENDÁRIO:

O calendário do processo seletivo encontra-se no Anexo II.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada;
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento:
 - i. Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes à cotas;
 - ii. Aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - iii. Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
 - iv. Remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.



- c) A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, NÃO sendo aceita a alegação de desconhecimento;
- d) As importâncias pagas na inscrição NÃO serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- e) Docentes participantes das bancas examinadoras não poderão ter relações de parentesco com candidates, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo);
- f) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2024;
- g) NÃO caberá impugnações por parte dos candidates referentes a atos que sejam de natureza acadêmica, como os atos de avaliação próprios das provas, por se tratar de matéria de mérito administrativo-acadêmico;
- h) Havendo alguma desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para pessoas aprovadas e não selecionadas fora do calendário de reclassificação.
- i) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

8- ANEXOS

Anexo I - Instruções e documentação para participar do sistema de cotas

Anexo II - Calendário

Anexo III - Bibliografia

Anexo IV - Professores do PPDESDI credenciados como orientadores

Anexo V - Professores do PPDESDI credenciados como co orientadores

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br



Carlos Guilherme Mace Altmayer
Coordenador PPDESDI-UERJ
Mat.: 403899 - ID: 51198487

Prof. Carlos Guilherme Mace Altmayer
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design
Matrícula: 40389-9



ANEXO I

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para às candidatas comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negres e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortes ou incapacidades em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para às candidatas a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidate respeitando o sigilo profissional.

3. **As opções de cotas:**

- a) pessoas negras e indígenas: aquele que se autodeclarar como pessoa negra e indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico de candidate e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortes ou incapacidades em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas é candidate deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;



b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidates à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG :

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:
e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:
encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO DE COTA.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidate pela Secretaria do PPDESDI através de e-mail

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, por e mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, ês candidates que forem deferides na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Para acessar o Manual do candidato ao sistema de cotas, o Formulário de análise socioeconômica e formulário de opção de cotas acesse:
<https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>



ANEXO II CALENDÁRIO

Importante: todos os resultados estarão disponíveis no site do programa <https://www.esdi.uerj.br/design/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>, na secretaria e serão enviados por e-mail.

01) Entrega da documentação para sistema de reserva de vagas

Período: 03 de julho a 04 de agosto de 2023

Local: Toda a documentação deve ser enviada para o email selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, conforme instruções abaixo:

- 1.1 – Documentação socioeconômica – enviar para o email acima, o assunto do email deve ser DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA
- 1.2 – Documentação opção por cota – enviar para o email acima, o assunto do email deve ser DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO POR COTA

02) Inscrição no processo seletivo 2023/2024

Data: 03 de julho a 04 de agosto de 2023

Local: envio da documentação por e-mail para: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Obs: Colocar no assunto do email INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

03) Divulgação da lista de inscrições deferidas

Data: 14 de agosto de 2023

04) Resultado da avaliação dos projetos preliminares de pesquisa

Data: 04 de setembro de 2023

05) Recurso ao resultado da avaliação dos projetos preliminares de pesquisa

Data: 04 de setembro de 2023

Local: por e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

06) Resultado do recurso da avaliação dos projetos preliminares de pesquisa

Data: 06 de setembro de 2023

07) Divulgação dos candidatas aptos à Prova Dissertativa e de idiomas

Data: 06 de setembro de 2023

08) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória des candidatas que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Data: 02 de outubro de 2023

09) Informação sobre pendências da documentação socioeconômica

Data: 02 de outubro de 2023

Local: Por e-mail

10) Prazo para recurso da análise da documentação comprobatória des candidatas que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Data: 03 a 10 de outubro de 2023

Local: por e-mail selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

11) Divulgação do resultado de recurso à análise da documentação comprobatória des candidatas que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Data: 31 de outubro de 2023

12) Prova Dissertativa



Data: Mestrado - 11 de setembro de 2023 - das 14h às 18h
Doutorado - 13 de setembro de 2023 - das 14h às 18h
Local: ESDI

13) Prova de Idiomas

Data: Mestrado - 12 de setembro de 2023 - das 14h às 16h
Doutorado - 14 de setembro de 2023 - das 14 às 16h
Local: ESDI

14) Resultado das provas dissertativas e de idiomas

Data: 16 de outubro de 2023

15) Recurso das provas dissertativas e idiomas

Data: 17 de outubro de 2023
E-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

16) Resultado dos recurso das provas dissertativas e de idiomas

Data: 20 de outubro de 2023
E-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

17) Arguição oral

Data: 23 e 24 de outubro de 2023
Local: no dia 20 de outubro de 2023 será divulgada uma lista com os dias e links

18) Divulgação da nota da arguição oral

Data: 30 de outubro de 2023

19) Recurso à nota da Arguição oral

Data: 30 de outubro de 2023
E-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

20) Resultado do recurso à nota da arguição oral

Data: 06 de novembro de 2023

21) Classificação geral

Data: 27 de novembro de 2023

22) Recurso à classificação geral

Data: 27 de novembro de 2023

23) Resultado do recurso à classificação geral

Data: 29 de novembro de 2023

24) Relação des candidatas aptes à matrícula

Data: 30 de novembro de 2023

25) Matrícula, reclassificação e matrícula des reclassificades

Data, horário e local serão divulgados posteriormente.



ANEXO III BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BONSIPE, G. Design como Prática de Projeto. Ed. Blucher, 2012
2. CARDOSO, Rafael. Design para um mundo complexo. São Paulo: CosacNaify, 2011.
3. CROSS, N. Design thinking: Understanding how designers think and work. Oxford: Berg Publishers, 2011
4. FLICK, U. Introdução a Pesquisa qualitativa: Métodos de pesquisa. Tradução Joice Elias Costa. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405 p.
5. FORTY, Adrian. Objetos de desejo: Design e Sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
6. FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
7. LUPTON, Ellen. MILLER, Abbott. Design escrita pesquisa: a escrita no design gráfico. Porto Alegre: Bookman, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES TISH

1. BOMFIM, Gustavo. Fundamentos de uma teoria transdisciplinar do Design: morfologia dos objetos de uso e sistemas de comunicação, em Gustavo Amarante Bomfim: Uma Coletânea. Rio de Janeiro: Rio Books, 2014, pp. 35-50.
2. ESCOBAR, Arturo. Designs for the Pluriverse: Radical Interdependence, Autonomy, and the Making of Worlds. Duke University Press, 2017.
3. FRY, T.; Dilnot, Clive.; Stewart, S. Design and the question of history. London, New York: Bloomsbury, 2015.
4. HARAWAY, Donna. Ficar com o problema: fazer parentes no Chthuluceno. São Paulo: n-1 edições, 2023.
5. LATOUR, Bruno. Cogitamus: Seis cartas sobre as humanidades científicas. São Paulo: editora 34, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES TPI

1. BUCHANAN, R.; MARGOLIN, V. Discovering design. Chicago: University of Chicago Press, 1995
2. DRESCH, A.; LACERDA, D.; ANTUNES JR, J. Design Science Research: Método de Pesquisa para Avanço da Ciência e Tecnologia. Ed. Bookman, 2014
3. LÖBACH, B. Design industrial: bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo: Blücher Editores, 2001
4. PREECE, J; RODGERS, Y.; SHARP, H. Design de interação. Porto Alegre: Bookman, 2005
5. VERGANTI, R. Design-driven innovation: mudando as regras da competição, Canal Certo, 2012.



ANEXO IV

PROFESSORES DO PPDESDI PARA ORIENTAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIA, PRODUTO E INOVAÇÃO

André Ribeiro de Oliveira

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

E-mail: andre.ribeiro@eng.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/8100443134568049>

Interesses de pesquisa:

Gestão Estratégica por Indicadores de Desempenho, Gestão da Inovação e do P&D, Empreendedorismo e Apoio à Criação e Sustentação de Startups de Base Tecnológica, Design de Produto e Serviço e Design de Negócios.

André Soares Monat

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

E-mail: andresmonat@yahoo.com.br

<http://lattes.cnpq.br/2193192561400733>

Interesses de pesquisa:

Computação em design, ressaltando-se as aplicações de hipermídia adaptativa, personalização em massa, desenvolvimento de aplicativos, data science, redes sociais e usos da Internet, visualização da informação, e uso do design em gestão e tecnologia em geral.

Dércio Santiago Jr.

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

E-mail: derciosjr@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2588039496562270>

Interesses de pesquisa:

Gestão do Conhecimento e a Análise de Dados, com foco em Planejamento Estratégico e Planejamento de Negócios; Informação em Saúde

LINHA DE PESQUISA: TEORIA, INFORMAÇÃO, SOCIEDADE E HISTÓRIA

André Luiz Carvalho Cardoso

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: alcarvalho@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/8040403752357165>

Interesses de pesquisa:

Arquitetura e urbanismo, com ênfase em projeto, teoria e crítica. No campo das artes visuais, atua com expografia e desenvolve investigações sobre exposições de arte contemporânea e interferências urbanas. Líder do grupo de pesquisa CURA - Cultura Urbanismo Resistência Arquitetura, estruturado em 04 linhas de pesquisa: 1) Atravessamentos contemporâneos entre arquitetura, cidade, design e arte no limiar da cultura; 2) Arquitetura, Urbanismo e Decolonialidades; 3) Habitação Social e Direito à Cidade; 4) Tecnologias Com-divididas: convergências entre saberes acadêmicos e saberes autóctones.

Barbara Necyk

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: bnecyk@esdi.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD

<http://lattes.cnpq.br/7097215195568227>

Interesses de pesquisa:

Design Editorial (relação texto-imagem); Tecnologia e subjetividade (reapropriação da subjetividade em ações no campo do design); Design e Educação (práticas para a autonomia no ensino/extensão em design); Investiga formas de produção de subjetividades singulares no ensino em Design, na relação entre a mediação tecnológica e o processo de ensino-aprendizagem. Coordena o projeto de extensão *Pé na Rua* (EsdI) através do qual procura oportunizar a parceria entre membros internos e externos da universidade. Editora-chefe da Revista Arcos.

Bianca Maria Rêgo Martins

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: bmartins@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/7366004809046599>

Interesses de pesquisa:

Articulações políticas e metodológicas entre Design e Educação: o pensamento projetual em práticas educativas como dispositivos de agenciamento entre sujeitos, artefatos, tecnologias, ambientes e situações didáticas. Fazendo uso dos procedimentos do design participativo e da pesquisa-intervenção na educação, estuda inserções de Design em práticas educativas na educação formal (escola e centros de formação) e em espaços informais de aprendizagem. Ainda, desenvolve pesquisas relacionadas à Formação em Design: pedagogia, currículo e metodologias como também aos usos do Design na formação de professores. Atualmente, tem especial interesse em pesquisas sobre os usos do pensamento projetual em práticas educativas escolares: aprender projetando e/ou professores designers de experiências de aprendizagem.

Daniel Bittencourt Portugal

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: dportugal@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/0196363528063237>

Interesses de pesquisa:

Design e filosofia, teoria do design, comunicação, design e ficção. Suas pesquisas investigam o mundo projetado sem separar o pensar do fazer, entendendo que os dois são "ficções", isto é, desdobramentos de um processo produtivo infundado e sem fundo.

Gabriel Schvarsberg

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: gabrielsberg@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/4632910230084385>

Interesses de pesquisa:

Mobilidade urbana, habitação social, planejamento urbano e ensino de projeto; processos urbanos contemporâneos, relações entre produção de cidade e exercício político, cartografia social, mobilizações coletivas no espaço urbano, corpo, linguagem e experiência de rua.

Guilherme Altmayer

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: galtmayer@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/0196363528063237>

Interesses de pesquisa:

design e política, design e corpo, humanidades digitais, estratégias de conhecimento aberto, história do design no século XX, memórias sexo e gênero dissidentes. Possui extensa experiência profissional em projeto, design gráfico e de interação. Lidera dois projetos de



pesquisa: Tropicuir: relações entre arte, design, gênero e sexualidade e História do design em redes digitais de conhecimento aberto que investiga a memória gráfica do arquivo ESDI e desenha metodologias para salvaguarda digital. Lidera o projeto de extensão: WikiDesign - métodos de pesquisa em história do design para a Wikipédia, que constrói conteúdos livres sobre o campo do design para a enciclopédia.

Helena de Barros

Linha de Pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: helenbar@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/4632910230084385>

Interesses de pesquisa:

linguagens visuais, cultura material, técnicas gráficas, impressos efêmeros, memória gráfica brasileira, colecionismo, consumo, expressão autoral, estudos relacionados à imagem, cor, fotografia, colagem digital, tipografia, letreiramento, projeto editorial e expografia. Projetos em design de comunicação na área de cultura, design de exposição, projetos editoriais, impressos e restauração digital de acervos; processos de composição de imagens e colagem digital.

www.helenbar.com

Lucy Carlinda da Rocha de Niemeyer

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: lucy.niemeyer@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/9230527583400338>

Interesses de pesquisa:

Semiótica aplicada ao design, design gráfico editorial, design e comunicação, ensino do design

Marcos André Franco Martins

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

Email: marc.a.martins@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/3382836095326716>

Interesses de pesquisa:

Estudo crítico dos dispositivos e sistemas interativos, meios de comunicação, artes do vídeo e animação. Explora conexões possíveis entre o design, a arte e a filosofia, a educação em design e vetores históricos e contemporâneos para o design.

Ricardo Artur Pereira Carvalho

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

Email: rartur@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/1009961010621143>

Interesses de pesquisa:

Práticas pedagógicas, as linguagens e discursos, os espaços de sala de aula, as novas tecnologias e as interações sociais e tecnológicas nos contextos de formação de designers. Tem se dedicado também aos estudos das relações entre design e opressão a partir da perspectiva crítica freiriana e autores afins. Valoriza como abordagem metodológica estudos críticos apoiados por processos empíricos, como pesquisas de campo, estudos de caso, observação-participante e pesquisa-ação.

Zoy Anastassakis

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: zoy1974@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/0975982165468022>

Interesses de pesquisa:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD

Experimentação em torno da conjugação de modos de produção de conhecimento em design e antropologia; as relações entre design, política, cultura e sociedade; abordagens antropológicas para a produção de conhecimento em história, teoria e crítica do design; e modos alternativos para a prática, a pesquisa e a escrita em design.

ANEXO V

PROFESSORES DO PPDESDI PARA COORIENTAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIA, PRODUTO E INOVAÇÃO

Almir Mirabeau da Fonseca Neto

Email: amirabeau@esdi.uerj.br

<http://lattes.cnpq.br/6241859258008347>

Interesses de pesquisa:

Memória Gráfica Brasileira, Indústria Gráfica Brasileira, História do Design, História da Tecnologia, Visualização de Dados e Design de Informação.